

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO N°211/2019



OUTROS

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº211/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº211/2019
Notificação nº 01/2020
Termo de Compromisso Nº 211/2019
Pregão Presencial nº 011/2019

Consoante o Termo de Contrato de Fornecimento de nº 211/2019, despacho datado de 27/06/2019, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP** – CNPJ: 37.227.550/0001-58 que se obrigou por tal termo a fornecer os materiais diversos para uso em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos e vias públicas e outros, como também reposição de materiais no almoxarifado municipal, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, consoante o Lote 09, dos termos do Pregão Presencial de nº 011/2019.

Todavia, a empresa contratada não está honrando os termos do edital, onde o prazo exigido de entrega, não está sendo cumprido, ou seja, não está entregando o produto, não correspondendo ao Termo de Compromisso na **CLAUSULA 13ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA Parágrafo 13.2.12** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, no local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de São Desidério. A solicitação de despesa foi encaminhada para a empresa no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte até a presente data não foi entregue nenhum item do material solicitado, somando-se mais até o momento mais de 15 dias corridos, prejudicando muito o andamento dos nossos serviços de atendimento às comunidades rurais, bem como na sede.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 011/2019 e do Termo de Compromisso, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que foi feito contato por telefone e através de mensagem via rede social, não obtendo êxito, e de certa forma, sendo ignorado, NOTIFICA Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 31 de janeiro de 2020.

Jammys Alex Martins de Souza
Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.
Fiscal do Contrato

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO - CEP: 47.820.000 - SÃO DESIDÉRIO - BA